TERMO ADITIVO Nº 021/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 18/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A EMPRESA PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, com sede na Avenida Fernando Machado, n° 108 E, Bairro Centro, CEP: 89.802-112, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **CHARLES ALBINO SCHULTZ**, nomeado pela Portaria nº 230/GR/UFFS/2022 de 30 de março de 2022, publicada no D.O.U. de 31 de março de 2022, inscrito no CPF sob o nº 015.829.159-03, portador da Carteira de Identidade nº 5826361-3, expedida pela SSP-PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.656.330/0001-04, sediada na Avenida Nereu Ramos, n° 2.370 E, Sala 01, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-020, na Cidade de Chapecó/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **JOELMA MORETO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.994.546, expedida pela SSP/SC e CPF nº 016.392.819-32, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23205.002366/2020-74**, decorrente do **R.D.C ELETRÔNICO 01/2020**, e seus **ANEXOS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, mantendo as demais cláusulas inalteradas:

Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, Nº 108E, Centro,
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.802-112
www.uffs.edu.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência, conforme discriminado e justificado pela Secretaria Especial de Obras da UFFS no Ofício nº 6/2022-DAADM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 214 (duzentos e quatorze) dias corridos, passando a vigorar **de 10/05/2022 até o dia 09/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA se obriga a complementar o prazo da garantia exigida no contrato inicial, mantendo-se o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em uma das modalidades definidas no §1° do art. 56, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada se obriga a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme disposto no artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, em especial a sua regularidade fiscal, e/ou no SICAF.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original e do(s) termo(s) aditivo(s) subsequente(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será o da Justiça Federal, Subseção de Chapecó/SC.

Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, Nº 108E, Centro,
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.802-112
www.uffs.edu.br

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Chapecó/SC, 14 de abril de 2022.

CHARLES ALBINO SCHULTZ:01582915903

Assinado de forma digital por CHARLES ALBINO SCHULTZ:01582915903
Dados: 2022.04.19 09:03:10 -03'00'

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

JOELMA MORETO:01639281932

Assinado de forma digital por JOELMA MORETO:01639281932
Dados: 2022.04.18 09:22:10 -03'00'

PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI
JOELMA MORETO
Administradora

TESTEMUNHAS:

NOME: ANNI KELLEN
RG: CUNICO:0634767
CPF: 8950

Assinado de forma digital por ANNI KELLEN CUNICO:06347678950
Dados: 2022.04.18 11:37:09 -03'00'

NOME: DAIANE LEMES
RG: PEREIRA:07012
CPF: 146940

Assinado de forma digital por DAIANE LEMES PEREIRA:07012146940
Dados: 2022.04.18 11:39:12 -03'00'

Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, Nº 108E, Centro,
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.802-112
www.uffs.edu.br